Goiânia, 12 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

RESULTADO DO EDITAL Nº 0066/2026

OBJETO: RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** , em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o **RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES: ANEXO I.

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1 - EMPRESAS PARTICIPANTES:

1) MV Equipamentos Ópticos e Estéticos EIRELI ME - CNPJ: 16.523.770/0001-59;
2) B Dos Med Comercial- CNPJ:43.719.757/0001-42;
3) Metrolab Solucoes em Engenharia Clinica LTDA - CNPJ:32.487.278/0001-21;

---

2 - EMPRESA VENCEDORA:

MV Equipamentos Ópticos e Estéticos EIRELI ME - CNPJ: 16.523.770/0001-59;
Valor total ofertado: R$2.100,00;

---

3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Este documento visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O resultado não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.

MV Equipamentos Ópticos e Estéticos EIRELI ME
Tel/Fax: (0..11) 4356-6065

São Bernardo do Campo, 28 de Maio de 2026

Á
Fundação PIO XII
49.150.352/0046-14

Ref.: Orçamento Dermatoscópio Masterview MV100

Prezados,

Em atenção a sua solicitação, relacionamos abaixo o preço do equipamento:

- Dermatoscópio Masterview MV100 c/ adaptador p/ Celular..... R$ 2100,00

Observações:
- Garantia: 1 ano (balcão);
- Assistência técnica permanente;
- Forma de pagamento: Boleto 30D;
- Frete CIF

Não acompanha o aparelho celular. Recomendamos aparelho com câmera superior a 14megas, mesmo na segunda câmera.

Atenciosamente

Simone Aparecida Neugebauer Canhavate
MV Equipamentos Ópticos e Estéticos EIRELI
CNPJ 16.523.770/0001-59

Dermatoscópio Masterview MV100

Conjunto óptico com iluminação própria desenvolvido especialmente para análise da pele, possibilitando fotografar as ocorrências para análise e documentação.

Foi desenvolvido para utilização com câmera fotográfica digital ou celular, dependendo de adaptador específico.

O Dermatoscópio Masterview MV100 possui, na sua ponteira, um vidro de contato que, aliado ao seu exclusivo sistema de iluminação, permite sua utilização com gel ou óleo dermatológico, possibilitando uma melhor penetração da luz e tornando visíveis as estruturas pigmentadas da junção dermo-epidérmica e da derme papilar.

Sua iluminação utiliza leds especiais, Ultra-Bright (luz fria), proporcionando luz branca (luz do dia) com distribuição homogênea e sem alteração de cores. Isso é um diferencial muito importante, pois é por meio da análise das cores que se determina o nível cutâneo em que se encontra o pigmento melânico.

A alimentação é feita com uma bateria de 12V, não recarregável, facilmente encontrada em supermercados e lojas do ramo.

Características:
- Lentes de cristal óptico sem perda de qualidade e sem aberrações cromáticas;
- Ponteira cônica com vidro de contato;
- Corpo em alumínio usinado e anodizado;
- Alimentação: bateria não recarregável mod. 23A – 12V
- Garantia: 1 ano (inclusive dos leds) (balcão);
- Assistência técnica permanente;
- Acompanha bolsa para proteção e transporte.

R. Cristiano Angeli, 1125 – B. Assunção – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09812-600

B Dos Med Comercial
Telefones: (16) 2122-8526/(16) 99961-5955
E-mail: bdosmed@bdosmed.com.br

Orçamento

Dados gerais

Número	Responsável	Data	Validade da proposta	Status
B0008989	Oliveira	01/06/2026	Até 10 dias	Aguardando aprovação

Dados do cliente

Nome	Nome fantasia	CNPJ
FUNDACAO PIO XII	HA/CORA, Goiânia Goiás	49.150.352/0046-14

Contato de venda	Telefone
Jhuly (jhuly.paula@cora.saude.go.gov.br)	+55 (17) 3321-6600

Dados de entrega

Endereço	Tipo de frete	Valor do frete	Responsável pelo frete
FUNDACAO PIO XII Rodovia BR 153, S/N, Jardim Guanabara Goiânia-GO, Brasil CEP: 74675-090 Cruzamento com COM - RUA GUATAMBÚS, R. DONA TODICA	SEDEX	R$ 0,00	Vendedor

Observações
ENTREGA ATÉ 20 DIAS

Itens

Dica: Clique sob o nome do produto para ver a sua descrição.

Item	Código	Nome	Qtde	Prec. unit. (R$)	Desc. (%)	Desc. (R$)	Total (R$)
001	P0012403	Dermatoscópio MD, Omni Led com Estojo Luxo	1 Un	2.588,09	0,00	0,00	2.588,09

Subtotal	R$	2.588,09
Valor do frete	R$	0,00
Impostos	R$	0,00
Total	R$	2.588,09

Método de pagamento
Boleto Bancário 30 dias

Dados de pagamento

Observações sobre o pagamento
DADOS DO FORNECEDOR
B Dosmed Comercio e Importação de Produtos Médicos Ltda
Rua Corifeu de Azevedo Marques, 361 – Jd. Itapuã
Cravinhos – SP
14141-038
CNPJ: 43.719.757/0001-42
IE: 279.066.149.113
16-99638 9290 / 2122 8526
oliveira@bdosmed.com.br
www.bdosmed.com.br

/ /
Data

Assinatura

Metrolab`s
Soluções em Engenharia Clínica

Orçamento - DERMATOSCÓPIO

Orçamento #ORC-20260601-1384

Emitido em:
01/06/2026

Dados da Empresa

Metrolab Solucoes em Engenharia Clinica LTDA
CNPJ: 32.487.278/0001-21

(62) 9 9218-6527
comercial@metrolabs.com.br
Rua C 155, Jardim america, Goiânia - GO

Dados do Cliente

FUNDACAO PIO XII
CPF/CNPJ: 49.150.352/0046-14
Rodovia BR-153, S/N - Faz Retiro

(62) 9 9443-7971
david.queiroz@cora.saude.go.gov.br

Itens do Orçamento

Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
Dermatoscópio Masterview MV100 c/ adaptador p/ Celular Características: - Lentes de cristal óptico sem perda de qualidade e sem aberrações cromáticas; - Ponteira cônica com vidro de contato; - Corpo em alumínio usinado e anodizado; - Alimentação: bateria não recarregável mod. 23A – 12V - Garantia: 1 ano	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
(inclusive dos leds) (balcão); - Assistência técnica permanente; - Acompanha bolsa para proteção e transporte.			

Observações

Observações
1. DO OBJETO: Contratação de Comercialização de PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, conforme descrição, quantidade e valor acima.
2. DO PRAZO DE ENTREGA: Uma vez que todas as condições propícias para a realização da entrega estiverem plenamente atendidas, a CONTRATANTE compromete-se a concluir a entrega do(s) item(ns) conforme delineado neste Termo de Referência, dentro de um prazo de 10 a 30 dias, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura desta minuta.
3. DA FORMA DE RECEBIMENTO: O valor referente ao(s) item(ns) descrito(s) na cláusula 1 será faturado por meio de nota fiscal pela CONTRATADA, que se compromete a disponibilizá-lo dentro do prazo estipulado para pagamento, contendo o montante acordado e a data de vencimento correspondente.
4. DAS SANÇÕES Havendo inadimplemento do pagamento estabelecido na cláusula 1, incidirá uma multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, acrescida de atualização pelo IGPDI-DI/FGV e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data do descumprimento. Além disso, a CONTRATADA reserva-se o direito de incluir o nome da CONTRATANTE em órgãos e/ou serviços de cadastro de proteção ao crédito (SPC/SERASA/PROTESTO), tornando o débito integralmente exigível, sem necessidade de qualquer outro ato ou notificação, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes da negligência no cumprimento de suas obrigações. Caso requeira a intervenção do DEPARTAMENTO JURÍDICO da CONTRATADA, serão acrescidos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) sobre o valor total apurado, englobando, inclusive, multas, juros, atualização e correção monetária e custas judiciais, todos encargos devidos pela CONTRATANTE.
5. DA VALIDADE DE ASSINATURA ELETRÔNICA: Se necessário, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, certificados por meio da plataforma DocuSign (www.docusign.com), por meio dos endereços eletrônicos das partes. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento, constituindo-o como título executivo extrajudicial, na forma da lei;

6. DA DESISTÊNCIA: Em caso de desistência por parte da contratante após a assinatura desta proposta, A contratante concorda em pagar uma multa no valor de 30% do total da proposta acordada, como compensação pelos custos administrativos e possíveis perdas incorridas pela parte contratada.
7. DA CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO: Esta minuta CONSTITUI TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil em vigor.
8. DO FORO DE ELEIÇÃO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Goiás.
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
Condições: 30 DIAS BOLETO.
Frete: CIF
Entrega: 12 dias úteis.

Resumo

Subtotal:	R$ 3.500,00
Total:	**R$ 3.500,00**